

**PORTARIA SEMGE Nº 109 DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

*Notifica a convocada que indica, para comparecer à Secretaria Municipal de Gestão, afim de prestar esclarecimentos, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aferição de informação essencial para alimentação dos dados em sistema pessoal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - NOTIFICAR** o Servidor abaixo relacionado, para que compareça à Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Archimedes Martins, nº. 525, Centauro, nesta cidade de Eunápolis/BA, até o dia 28/06/2024, no horário das 08h às 12h da referida repartição, para prestar esclarecimentos, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de aplicação das penalidades previstas.

- RODRIGO JOSÉ DE SOUZA – Matrícula nº12437 – Guarda Civil Municipal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de junho de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022